

EDITAL Nº06/2018-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, DE CANDIDATOS PARA EFETUAR MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – PPGEA, Mestrado, designado pela Portaria Nº 1740/2017–GRE, de 10 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2018;

Considerando o Edital nº02/2018-PPGEA, de 29 de janeiro de 2018, de convocação dos candidatos a alunos regulares/2018 do PPGEA;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o ano letivo de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - mestrado.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura

Candidato(a)	Orientador
Alexandre da Silva Cardoso	Maritane Prior
Patricia Aparecida Alves	Jair Antonio Cruz Siqueira

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Candidato(a)	Orientador
Eduardo Lange Sutil	Luiz Antônio Zanão Junior

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Candidato(a)	Orientador
Anderson Franciscon	Armin Feiden
Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira	Armin Feiden

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/Campus de Cascavel, nos dias **05 ou 06 de março de 2018**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

a) Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>), com aprovação do orientador;

Continuação do Edital nº06/2018-PPGEA

- b) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior ou declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação de grau. No caso da apresentação do certificado ou da declaração de aptidão de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso;
- d) cópia do histórico escolar da graduação.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º No caso do candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supra citado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e nos dias **05 ou 06 de março de 2018** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas** (1º e 2º semestres), conforme **Plano de Atividades Discentes** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 5º O início das aulas será a partir do dia **19 de março de 2018**.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 01 de março de 2018.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado